

RESOLUÇÃO SESA Nº 0006/2024

Estabelece Comissão Técnica para análise, avaliação e proposição de ações para fortalecimento dos fluxos internos de recebimentos de bens do Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e

- *considerando* as atribuições regulamentadas em Lei, esse Secretário de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Essa resolução estabelece Comissão de técnicos capacitados para proceder estudos com objetivo de identificar e propor ações de fortalecimento dos fluxos internos de recebimentos de bens do Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR, com fins de aprovação e homologação pelo Exmo. Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º Os componentes da Comissão serão os seguintes colaboradores:

1. Milton Proença Junior, Coordenador, Coordenação de Governança em Aquisições, RG 7.286.169-8, CPF 039.460.569-11;
2. Anderson Ken'iti Higashiyama, Coordenador, Coordenação de Material e Patrimônio, RG 6.816.876-7, CPF 054.264.049-09;
3. Wiliam Hilgenstieler, Assessor, Assessoria de Controle de Gabinete, RG 209.775.426-7, CPF 028.955.260-52;
4. José Derujo Lima, Assessor, Núcleo de Informática e Informações, RG 3.088.239-3, CPF 479.285.499-72;
5. Deise Regina Sprada Pontarolli, Coordenadora, Coordenação de Assistência Farmacêutica, RG 2.087.726-0, CPF 532.411.429-49.

Art. 3º Compete ao primeiro membro indicado conduzir os trabalhos da comissão, com autonomia para convocar quaisquer colaboradores da instituição para prestar informações, esclarecimentos e apoio necessário à Comissão;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 4º A Comissão terá prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias após o início dos trabalhos para apresentar relatório conclusivo de proposições para melhoria do processo de trabalho e recebimento de bens do CEMEPAR, composto por plano de ação, custos estimados e resultados esperados;

Art. 5º A autoridade máxima da Secretaria Estadual da Saúde, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento do relatório, poderá determinar:

- I. o arquivamento;
- II. o sequenciamento dos processos necessários, com determinação dos responsáveis pela condução de cada ação, bem como autorizar despesas que somente serão levadas a termo após aprovação da autoridade máxima da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_0006_21.529.1936.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/01/2024 16:52.

Inserido ao protocolo **21.529.193-6** por: **Renata Loise da Silva** em: 03/01/2024 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e7da9e770ae0d64fbb3bc130c232bc17.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	589/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução_0006_2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RENATA LOISE DA SILVA	 Resolução_0006_2024.rtf 145,58 KB
E-mail	renata.silva@sesa.pr.gov.br	
Enviada em	03/01/2024 17:02	
Data de publicação		
 05/01/2024 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		03/01/24 17:09
		 N° da Edição do Diário: 11572
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	